



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Portaria nº 013/2026

De 24 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a rescisão de Servidor da função de jardineiro da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescisão, a partir do dia 31 de janeiro de 2026, o Servidor **JOSE MIGUEL DA SILVA**, da função de **jardineiro**, lotado na Secretaria de administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.


Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta Portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor. Bernardo Sayão – TO, 31 de janeiro de 2026.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração